

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 152/2026PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 004/2026 -Processo Administrativo nº 127/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: POUSADA RECANTO DAS ALGAROBAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 51.724.033/0001-15, situada a Rua João Durval, s/n, Centro, CEP: 46.980-000, Iraquara/BA.

Valor global: R\$ 406.280,00 (quatrocentos e seis mil, duzentos e oitenta reais, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Hospedagem Hotel/Pousada INDIVIDUAL - Apartamento completo, com ar condicionado, Tv, frigobar, com café da manhã. A prestação do serviço deverá ocorrer em estabelecimento localizado em município situado em um raio máximo de 100 km do local de referência definido pela Administração.	Diária	400	R\$ 189,00	R\$ 75.600,00
24	Hospedagem Hotel/Pousada DUPLO - Apartamento completo, com ar condicionado, Tv, frigobar, com café da manhã. A prestação do serviço deverá ocorrer em estabelecimento localizado em município situado em um raio máximo de 100 km do local de referência definido pela Administração.	Diária	400	R\$ 329,00	R\$ 131.600,00
25	Hospedagem Hotel/Pousada TRIPLA - Apartamento completo, com ar condicionado, Tv, frigobar, com café da manhã. A prestação do serviço deverá ocorrer em estabelecimento localizado em município situado em um raio máximo de 100 km do local de referência definido pela Administração.	Diária	400	R\$ 380,00	R\$ 152.000,00
26	Fornecimento de refeição ALMOÇO OU JANTA "self-service" com cardápio mínimo contendo: Arroz (branco), Grãos (Feijão de caldo e feijão em farofa, devendo conter no mínimo uma dessas opções), Carnes: a) Brancas (Aves ou peixes preparados de modo grelhado ou ensopado), b) Vermelhas (Carne cozida, carne frita e/ou carne assada). Deve conter no mínimo um de cada tipo de carne. Saladas diversas; Massa (Espaguete, macarrão ao molho), acompanhando um suco de 300 ml. A prestação do serviço deverá ocorrer em estabelecimento localizado em município situado em um raio máximo de 100 km do local de referência definido pela Administração.	UND	1000	R\$ 37,58	R\$ 37.580,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

27	Fornecimento de Café da manhã contendo no mínimo (Café, leite, suco, pão Frances, margarina, ovos fritos, tapioca, banana frita, melancia, mamão e melão). A prestação do serviço deverá ocorrer em estabelecimento localizado em município situado em um raio máximo de 100 km do local de referência definido pela administração.	UND	500	R\$ 19,00	R\$ 500,00	9.
----	---	-----	-----	-----------	------------	----

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.
Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO
Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social
PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661
Período de Vigência: 07/07/2026 a 07/07/2027.
Lucas Tadeu de Oliveira